EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

ALACIR DURANTE Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 16-A da Lei Municipal n. 1045/2022 - de 17 de fevereiro de 2022, FAZ SABER que, encerrado o prazo para apresentação de RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, referente o EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA Nº 002/2025, fixado para os dias 16 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, não foram protocolados recursos.

Dessa forma, não havendo manifestações a serem apreciadas, declaro encerrada a fase de julgamento dos recursos referente à classificação preliminar, seguindo-se o regular andamento do certame conforme previsto no edital.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de dezembro de 2025.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14003036000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.19 16:17:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000